

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 300 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 200 de 2017-DRH, a partir de 5 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL